

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL 009/2024

EDITAL 009/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

**EDITAL 009/2024
DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

**CONVOCA CANDIDATOS (AS)
APROVADOS (AS) NO PROCESSO
SELETIVO EDITAL 011/2020. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as), no Processo Seletivo sob Edital 011/2020, para o cargo de **PSICÓLOGO** para comparecer a Secretaria de Municipal de Saúde.

- **TIAGO DA CONCEIÇÃO SOUSA – Insc. 0168 – CPF: 047.120.715-24**
- **RAILANE INGRID OLIVEIRA DA SILVA – Insc. 0140 – CPF: 060.843.825-17**

Artigo 2º - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Eldorado, Bairro Nova Morada, Capim Grosso-Ba a partir da 08:30hs, munido de exames de Hemograma, Glicemia (Jejum), laudo médico emitido por um médico da rede de saúde do município.

Artigo 3º - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar para fins de contratação (posse), 01 (uma) foto 3 x 4, recente e colorida e cópia dos documentos a seguir:

1. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2. Comprovante de Residência recente (dos últimos dois meses);
3. Título Eleitoral e Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral; (no caso de Certidão emitida por internet não é necessário autenticar)
4. Certidão de bons antecedentes e/ou boa conduta, fornecidas por órgãos/entidades oficiais; (não é necessário autenticar)

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

5. Comprovante de regularidade ou dispensa do serviço militar brasileiro (somente para candidatos do sexo masculino);
6. Certificado ou Diploma de conclusão do curso, requisito para o cargo.
7. Declaração do candidato de exercício ou não de outro cargo ou função no serviço público, em quaisquer das esferas ou poderes.
8. Número de Conta Bancária Caixa Econômica Federal. (cópia do cartão não é necessário autenticar);
9. Declaração de Bens;

Artigo 4º - Após o ato de contratação (posse), os(as) candidatos(as) aprovados(as) será direcionado pela Secretaria Municipal de Saúde ao posto de lotação onde exercerá suas atividades.

Artigo 5º - Os(as) candidatos(as) aprovados(as), que por quaisquer motivos, desistir de assumir ao cargo para o qual se inscreveu, deverá encaminhar ofício devidamente preenchido com seus pessoais para a Secretaria Municipal de Saúde para anexar ao autos do Processo Seletivo, ficando ciente que tal pedido é irrevogável, o não comparecimento dentro do prazo do edital, será configurado como desistência.

Artigo 6º - Os(as) candidatos(as) deverá apresentar-se dentro do prazo de 05 dias úteis a contar da data da publicação deste edital.

Artigo 7º - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 15 de março de 2024.



José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453